

REQUISIÇÃO DO SR. RODOLFO JUNIOR DUARTE, PERTENCENTE AO QUADRO EFETIVO DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO – IDAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO DA 4ª ZE – (SEDE) E JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

**SALA DAS SESSÕES**, 14 de outubro de 2019.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DRª. HELOÍSA CARIELLO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 365/2019**

#### **PROTOCOLO Nº 11.922/2019 - 59ª ZONA ELEITORAL - SERRA/ES**

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO JUÍZO DA 59ª ZONA ELEITORAL –SERRA/ES, OBJETIVANDO A REQUISIÇÃO DO SR. RAINER RENIER BONZANO COMPER, SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**REQUERENTE:** Juízo Eleitoral da 59ª ZE –Serra/ES.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DO SR. RAINER RENIER BONZANO COMPER, SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 59ª ZE –SERRA/ES.

**SALA DAS SESSÕES**, 14 de outubro de 2019.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DRª. HELOÍSA CARIELLO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 366/2019**

#### **PROTOCOLO Nº 17.541/2019 - VITÓRIA/ES**

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DA EXMA. SRA. DRA. HELOISA CARIELLO, MEMBRO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, OBJETIVANDO SEU AFASTAMENTO NO DIA 18/10/2019, A TÍTULO DE ABONO.

**REQUERENTE:** Exma. Sra. Dra. Heloisa Cariello.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA EXMA. SRA. DRA. HELOISA CARIELLO, MEMBRO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, NO DIA 18/10/2019, A TÍTULO DE ABONO.

**SALA DAS SESSÕES**, 14 de outubro de 2019.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

## Documentos da DG

### Portarias

#### Portaria DG TRE/ES Nº 377, DE 18/10/2019

O ILMO. SR. ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a exigência do art. 26 da Resolução TSE nº 23.501/2016 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral);

Considerando o disposto nos acórdãos nos. 866/2011, 594/2011, 7312/2010 e 2746/2010 do TCU, que determinam a instituição de Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais;

Considerando a importância da adoção de boas práticas relacionadas à proteção da informação, preconizadas pelas normas ISO NBR/IEC 27001:2013 e 27002:2013;

Considerando a NC 05/IN01/DSIC/GSIPR, de 04.08.2009, que disciplina a criação de Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta;

Considerando a NC 08/IN01/DSIC/GSIPR, de 19.08.2010, que disciplina a gestão da ETIR, fornecendo diretrizes para o gerenciamento de incidentes em redes computacionais nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; e

Considerando a Resolução CNJ nº 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) deste Tribunal:

Chefe da Seção de Redes e Comunicação de Dados em exercício – Agente Responsável;

Servidores lotados na Seção de Redes e Comunicação de Dados;

Chefe da Seção de Banco de Dados em exercício;

Chefe da Seção de Suporte Operacional em exercício;

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos em exercício.

Com a responsabilidade de receber, analisar, classificar, tratar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores, além de armazenar registros para formação de séries históricas como subsídio estatístico e para fins de auditoria, nos termos do art. 26 da